



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/04/2018
ÀS 10:30 Horas
Ass.: [Assinatura]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N°: 72/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 66/2018

PROCESSO: 75/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$36.933,54 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para pagamento com recursos próprios da última medição referente à obra de construção de Unidade de Saúde Tancredo Neves.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

[Assinatura]
Adv. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico